



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Luiz Cunha, 178, - Bairro Monte Castelo - CEP 62350-000 - Ubajara - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)

## INFORMAÇÃO

Processo: 23492.001018/2021-72

Interessado: Diretoria Geral do Campus Ubajara

### **EDITAL N° 7/2021 DG-UBA/UBAJARA-IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

Considerando o item 2.7. e seus subitens 2.7.1. e 2.7.2. do Edital nº 7/2021 DG-UBA/UBAJARA-IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021, os quais transcrevemos abaixo:

2.7. As vagas não preenchidas poderão ser remanejadas dentro da mesma categoria (Técnico Administrativo ou Docente), caso não haja demanda para todas as vagas de um dos Níveis de Qualificação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), sendo disponibilizadas para outro Nível de Qualificação.

2.7.1. O remanejamento de que trata o subitem 2.7. se dará para o Nível de Qualificação que obteve maior número de inscrições. Havendo empate nesse critério, o remanejamento será para o menor Nível de Qualificação.

2.7.2. As vagas remanejadas deverão ser divulgadas na página eletrônica do IFCE – campus Ubajara.

A Comissão responsável pela condução do processo seletivo de afastamento de servidores do *campus* Ubajara interessados em participar de programa de pós-graduação *stricto sensu* no país ou equivalente no exterior, designada pela Portaria nº 47/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, de 27/08/2021,

RESOLVE:

Remanejar 01(uma) vaga da categoria de Docente, nível de Pós-Doutorado para a categoria de Docente, nível de Doutorado, ficando portanto 02 (duas) vagas para Doutorado, na categoria de Docente.

Atenciosamente,

A Comissão

Denise Fernandes Silva

Antonia Gislaine Brito Marques Albuquerque

Luiz Carlos Melo Gomes

Portaria nº 47/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, de 27/08/2021



Documento assinado eletronicamente por **Denise Fernandes Silva, Assistente em Administração**, em 28/09/2021, às 17:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Gislaine Brito Marques Albuquerque, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/09/2021, às 17:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Melo Gomes, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 28/09/2021, às 19:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **3015973** e o código CRC **E18F2DA6**.